



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/03/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 32/2022 de 15/03/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |  |            |  |
|---------------------------|--|------------|--|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                        |            |  |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL                     |            |  |
| 03.003.04.122.0004.2.005. | MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL                     |            |  |
| 13 - 3.3.90.36.00.00      | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 155.000,00 |  |

**Total Suplementação: 155.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |  |            |  |
|---------------------------|--|------------|--|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS          |            |  |
| 06.016.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS                                   |            |  |
| 06.016.15.451.0036.2.135. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |            |  |
| 139 - 3.3.90.36.00.00     | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 115.000,00 |  |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO                     |            |  |
| 14.034.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES       |            |  |
| 14.034.26.782.0019.2.020. | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL    |            |  |
| 468 - 3.3.90.36.00.00     | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00  |  |
| 14.034.26.782.0023.2.101. | MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES          |            |  |
| 478 - 3.3.90.36.00.00     | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00  |  |

**Total Redução: 155.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/03/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/03/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 33/2022 de 15/03/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |  |                  |
|-----------------------------|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             |                  |
| 07.022.00.000.0000.0.000.   | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                      |                  |
| 07.022.12.361.0010.2.035.   | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                   |                  |
| 513 - 3.3.90.36.00.00       | 03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 30.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>30.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/03/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/03/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 34/2022 de 16/03/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |   |  |                   |
|-----------------------------|---|--|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE SAUDE                                     |  |                   |
| 09.025.00.000.0000.0.000.   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |  |                   |
| 09.025.10.301.0008.2.141.   | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA |  |                   |
| 514 - 4.4.90.52.00.00       | 33518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |  | 100.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |   |  | <b>100.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
16/03/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589

## EXTRATO CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: OSVALDO JUSTI, CPF: 324.144.129-68

OBJETO: **Credenciamento visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano.**

VALOR: R\$ 39.101,00 (trinta e nove mil, cento e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 004/2022- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 14 de março de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589

PORTARIA Nº-75/2022.

DATA: 15 de março de 2022.

-licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Eleni Valerio Galdino, matrícula nº-200804 -cargo ASSISTENTE SOCIAL- Estatutário, lotado no Departamento de Assistência Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio, para usufruir de 15/03/22 a 12/06/22, relativo ao período aquisitivo de 04/09/16 a 03/09/21, devendo retornar suas atividades normais em 13/06/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de março de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589

PORTARIA Nº-76/2022.

DATA: 16 de março de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Antonio Rodrigues, matrícula nº-200018 -cargo Gari- Estatutário, 30 (trinta) dias de férias, para usufruir de 16/03/22 a 14/04/22, relativo ao período aquisitivo de 01/04/20 a 30/03/21, devendo retornar suas atividades normais em 15/04/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589

**PORTARIA Nº-77/2022.**

**DATA: 16 de março de 2022.**

**-concede férias-**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

**Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Mario Domingos Marineli, matrícula nº-200116 -cargo Operador de Maquinas Pesadas- Estatutário, 30 (trinta) dias de férias, para usufruir de 16/03/22 a 14/04/22, relativo ao período aquisitivo de 01/03/18 a 28/02/21, devendo retornar suas atividades normais em 15/04/22**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 16 de março de 2022.**

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589

PORTARIA Nº-78/2022.

DATA: 16 de março de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Eunice Ribeiro Pedro, matrícula nº-200708 -cargo Atendente- Estatutário, 30 (trinta) dias de férias, para usufruir de 02/03/22 a 31/03/22, relativo ao período aquisitivo de 01/03/21 a 28/02/22, devendo retornar suas atividades normais em 01/04/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 589

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos para a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do município de Bom sucesso.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 14/2022**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022**, em favor da empresa **BOLAX PUBLICIDADE - ME**, inscrita no **CNPJ 11.282.281/0001-39**, com o valor global de **R\$ R\$ 6.735,00 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal